

## Tomada de Preços n.º 04/2021

**Assunto: Reforma completa da cobertura do IPGG - Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia - "José Ermírio de Moraes".**

### **ESCLARECIMENTO - 02**

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Tomada de Preços n.º 04/2021, que objetiva a Reforma completa da cobertura do IPGG - Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia - "José Ermírio de Moraes" - fazendo-o da seguinte forma:

- Exigência do Edital: (5.1.4 - alínea "b") capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução.
- Entendimento: Este quesito pode ser atendido (suprido) pela apresentação de ao menos um atestado com a anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA ou CAU em nome do profissional que faça parte do quadro societário da empresa licitante, onde a obra executada no atestado tenha ocorrido no período concomitante ao da existência da empresa licitante no mercado, ou seja, a empresa licitante é de Engenharia Civil, seu sócio e responsável técnico junto ao CREA é Engenheiro Civil, e a obra executada foi realizada num período que encontra-se dentro do nascimento e existência da empresa licitante no mercado, ou seja, obra considerada como capacidade técnica operacional/profissional. Está correto o nosso entendimento?

### Em resposta

Com a finalidade de atender ao Pedido de Esclarecimento da empresa de 01/06/2021, para o processo licitatório Tomada de Preços 04/2021, informação GTE nº 313/2021:

Informamos que a capacidade técnico-operacional, subitem "b" do item "5.1.4" deverá ser comprovada conforme dispõe o edital de licitação, ou seja, por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução.

### **Equipe de Licitações**